



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOE Nº 1769 de 13/04/2012

RESOLUÇÃO Nº 14/2012

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

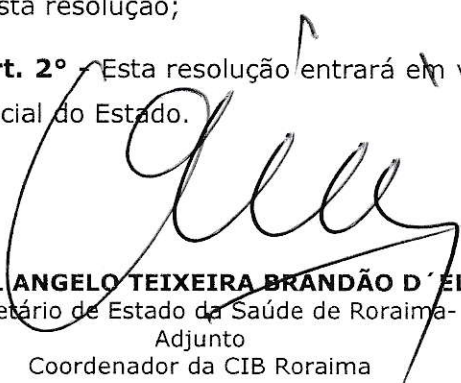
Considerando a Portaria GM/MS nº 121 de 25 de janeiro de 2012, que Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando ainda ser consenso na segunda reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 26 de março de 2012.

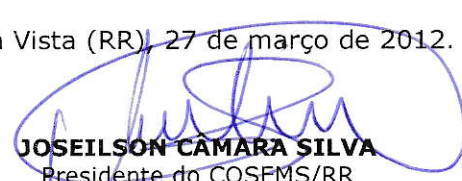
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por pactuação a implantação e cadastramento da Unidade de Acolhimento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório, conforme anexo único a esta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 27 de março de 2012.


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ANEXO RESOLUÇÃO
CIB/RR Nº 14/2012**

**PROPOSTA DE IMPLANTACAO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO
PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE
CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO COMPONENTE DE ATENÇÃO
RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO.**

1- APRESENTAÇÃO

Este projeto visa fortalecer a rede de serviços em Saúde Mental como processo de reabilitação psicossocial, que contemple em modelo de atenção de compartilhamento de recursos, continuidade e complementariedade, como estratégia resolutiva de cuidados que responda às necessidades múltiplas de ordem afetiva e material como renda, moradia, comida, trabalho, cultura, lazer, etc.

Pensando nesse contexto, implantar a Unidade de Acolhimento implica não somente oferecer moradia para as pessoas com necessidades do uso de crack, álcool e outras drogas, mas oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, visando a sua inserção na sociedade e na vida cotidiana.

2- JUSTIFICATIVA

Sendo o Estado de Roraima, divisa com o Amazonas, Pará, Venezuela e Guiana Inglesa possui uma população de 451.227 habitantes, segundo estimativa populacional de 2009, realizada pelo IBGE. Boa Vista única capital brasileira totalmente no hemisfério norte concentra-se 65,3% da população do estado. A população tem crescido ao longo dos últimos anos e esse crescimento populacional desordenado vem seguido de sérios problemas, como violência urbana, desestrutura familiar, aumento desenfreado do uso de substâncias psicoativas, dentre outros. O número de usuários de crack, álcool e outras drogas no estado têm crescido vertiginosamente, chegando a ser um problema de saúde pública. Em decorrência do uso abusivo e/ou dependentes de drogas, há crescimento de pessoas com sofrimento mental, ocasionando aumento de internações na psiquiatria do Hospital Geral e aumento de pessoas vivendo nas ruas e em função das drogas.

Preocupado com o avanço de dependentes de crack, álcool e outras drogas, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESA/RR, através do Departamento Estadual de Políticas de Saúde Mental pretende instituir e implantar a UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack,



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

álcool e outras drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.

Fundamentados nas questões acima mencionados, verifica-se a necessidade de implantação desse serviço que terá de 10 a 15 vagas, conforme preconiza a portaria 121, de 25 de janeiro de 2012, baseados nos seguintes princípios e diretrizes:

Acolhimento humanizado, com posterior processo de grupalização e socialização, por meio de atividades terapêuticas e coletivas;

Desenvolvimento de ações que garantam a integridade física e mental, considerando o contexto social e familiar;

Desenvolvimento de intervenções que favoreçam a adesão, visando à interrupção ou redução do uso de crack, álcool e outras drogas;

Acompanhamento psicossocial ao usuário e à respectiva família;

Ter como objetivo central contemplar os princípios de reabilitação psicossocial, oferecendo aos usuário um amplo projeto de reintegração social, por meio de programas de alfabetização, de reinserção no trabalho, de mobilidade de recursos comunitários, de autonomia de atividades domésticas e pessoais e de estímulos a formação de associação de usuários, familiares e voluntários;

Respeitar os direitos dos usuários como cidadão e como sujeito em condição de devolver uma vida com qualidade e integrada ao ambiente comunitário.

3- OBJETIVO GERAL:

Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo.

4. CARACTERÍSTICAS

As ações a serem desenvolvidas pela UNIDADE DE ACOLHIMENTO e o tempo de permanência de cada usuário deverão estar previstas no Projeto Terapêutico Singular que será formulado no âmbito da unidade de Acolhimento com a participação do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras drogas, devendo contemplar as seguintes ações:

- ✓ Acolhimento humanizado;
- ✓ Acompanhamento psicossocial ao usuário e à respectiva família;
- ✓ Acompanhamento psicoterápico e de orientação;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- ✓ Atendimento em grupos, tais como psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, grupos de redução de danos;
- ✓ Oficinas terapêuticas;
- ✓ Atendimento e atividades sociofamiliares e comunitárias;
- ✓ Promoção de atividades de reinserção social;
- ✓ Articulação com a Rede Intersetorial, especialmente com a assistência social, educação, justiça e direitos humanos, com o objetivo de possibilitar ações que visem à reinserção social, familiar e laboral, como preparação para a saída;
- ✓ Articulação com programas culturais, educacionais e profissionalizantes, de moradia e de geração de trabalho e renda; e
- ✓ Saída programada e voltada à completa reinserção do usuário, de acordo com suas necessidades, com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao suporte familiar, à inclusão na escola e à geração de trabalho e renda.

A Unidade de Acolhimento funcionará 24 (vinte e quatro) horas do dia nos 7 (sete) dias da semana em caráter residencial transitório, contará com uma equipe mínima, mas suficiente para atender demandas vindas do CAPS II, CAPS ad, da enfermaria psiquiátrica e de demais demandas que possam surgir, de forma a prestar uma assistência de qualidade.

5. METAS

- Garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social;
- Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos a pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;
- Desenvolver ações que garantam a integridade física e mental dos usuários.

6. ESTRUTURA DO SERVIÇO

Além das características e funções que lhe são próprias, a UNIDADE DE ACOLHIMENTO dispõe dos seguintes recursos:

HUMANOS

- 01 Psiquiatra;
- 01 Enfermeiro/Coordenador;
- 01 Assistente social;
- 01 Psicólogo;
- 01 Terapeuta ocupacional;
- 01 educador físico;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- 02 Técnicos de enfermagem;
- 02 Assistentes administrativos;
- 02 Zeladores;
- 02 Cozinheiras;
- 03 Vigias;

A equipe técnica mínima para atuação na UNIDADE DE ACOLHIMENTO acompanhará diuturnamente todos os pacientes residentes na unidade.

ESTRUTURA FÍSICA

A Estrutura Física é composta por:

- ✓ Sede com recepção;
- ✓ Sala de oficina terapêutica;
- ✓ 01 consultórios;
- ✓ Sala de enfermagem;
- ✓ Cozinha;
- ✓ Despensa;
- ✓ Refeitório;
- ✓ Instalações sanitárias;
- ✓ Lavanderia;
- ✓ Garagem;
- ✓ Área de lazer.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

7. FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO

PROFISSIONAIS ATIVIDADES		
ENFERMAGEM		ACOLHIMENTO
PSIQUIATRIA		AMBULATÓRIO
PSICÓLOGO		VISITA DOMICLIAR
ASSISTENTE SOCIAL		GRUPOS
EDUCADOR FISICO		OFICINAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL		ATIVIDADES DE LAZER

8. DEMANDA DE SERVIÇO

- Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acolhidos conforme definido pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS ad).

9- CONCLUSÃO

A Unidade de Acolhimento é um componente da rede de Atenção Psicossocial, que veio para minimizar o sofrimento das pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, que se encontra com os vínculos familiares comprometidos, realidade essa que tem crescido vertiginosamente em nosso estado, ocasionando aumento de internações na psiquiatria do hospital geral, aumentando a demanda do nosso CAPS ad e aumentando o número de pessoas vivendo nas ruas e em função das drogas. Essa unidade virá para fortalecer a assistência em Saúde Mental garantindo mais dignidade a esses usuários, tanto pelo impacto positivo na comunidade já que trabalha com projetos terapêuticos singulares que incluem a construção de trabalhos de inserção social, buscando respeitar as possibilidades individuais e os princípios de cidadania que minimizem o estigma e promovem o protagonismo de cada usuário frente à sua vida.